

Fortaleza, 27 de junho de 2024.

**PARECER CONTÁBIL - N.º 023/2024**

A Ilma. Sra.

Andréa Cristina da Silva Benevides

Presidente CREF5/CE

A/C Comissão de Licitação/Pregoeiro

**EDITAL PREGÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

**Objeto** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador funcionamento por aproximação (Contactless) e com chip eletrônico de segurança, possibilidade de tecnologia de comunicação a curta distância (NFC) via Celulares compatíveis. Com recargas mensais para os servidores do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região - CREF5, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital em epígrafe.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

**Interessado(s):** Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região  
Setor de Licitação/Compras.  
Comissão Permanente de Licitação

**Empresas Licitantes:** MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA  
**Responsável:** RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA, THIAGO RAMOS PEREIRA e  
DANILO DA SILVA PARANHOS (Sócios-Administradores)

**Objeto:** Análise da Qualificação Econômico-Financeira

*\*O presente parecer contábil foi confeccionado de acordo com as normas expressas na NBC TP 01 do CFC.*



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. DO EDITAL .....	4-5
3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	5-6
4. CONCLUSÃO.....	7-8



## 1. INTRODUÇÃO

O presente trata da análise da matéria essencialmente contábil análise da qualificação econômico-financeira da empresa licitante, **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**, que tem por objeto o **PREGÃO ELETRÔNICO** a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador funcionamento por aproximação (Contactless) e com chip eletrônico de segurança, possibilidade de tecnologia de comunicação a curta distância (NFC) via Celulares compatíveis. Com recargas mensais para os servidores do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região - CREF5, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital em epígrafe.

O presente parecer se atem a análise da qualificação econômico-financeira e tem por fundamentos o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**, nos termos da **Lei 14.133, de 2021**, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## 2. DO EDITAL

Trata-se de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador funcionamento por aproximação (Contactless) e com chip eletrônico de segurança, possibilidade de tecnologia de comunicação a curta distância (NFC) via Celulares compatíveis. Com recargas mensais para os servidores do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região - CREF5, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital referido.

Determina o Edital, **através do item 5.3, letras: a, b, c, d, f**; com a necessidade de ser realizada análise econômico-financeira da licitante participante, tendo por fim averiguar a possibilidade se a empresa possui capacidade para o cumprimento das obrigações do Edital e do futuro contrato. Estas



análises percorrem os o cumprimento das obrigações do Edital e do futuro contrato, nos seguintes temas:

Determina o Edital, através dos itens a seguir, cumprimento das seguintes obrigações:

### 5.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede ou domicílio da pessoa jurídica, dentro da validade. Caso não venha expresso a data da validade, considerar-se-á a validade de 90(noventa) dias a contar da sua emissão;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da instituição, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) No caso de instituição constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- d) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou estatuto social;
- e) A comprovação da situação financeira da proponente será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:  $\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo LG} = \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não}$



Circulante Ativo Total SG = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo  
Circulante LC = Passivo Circulante

f) As instituições que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Isto posto, e conforme solicitação do pregoeiro, a seguir serão apresentadas as análises da qualificação econômico econômico-financeira referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 da empresa licitante, MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA.

### 3. Da Qualificação Econômico-Financeira

#### 3.1. MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA

- a. Item 5.3, A. - Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede ou domicílio da pessoa jurídica, dentro da validade. Caso não venha expresso a data da validade, considerar-se-á a validade de 90(noventa) dias a contar da sua emissão; em relação ao item, foi verificado que a certidão se encontrava dentro de sua validade com “Nada Consta”.
- b. Item 5.3, B. - balanço patrimonial, Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da instituição, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; em relação ao item, verificamos que a empresa em questão foi constituída na data de 24/02/2015. Quanto aos Balanços Patrimoniais dos últimos dois exercícios sociais (2022 e 2023), apresentados pela empresa apresentou, verifica-se, está de acordo com as formalidades legais, estabelecidas no referido Edital;
- c. Item 5.3, E e F. - As instituições que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade



competente, o patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação; foram apreciados e se encontram destacados na letras e) e f);

Item e, f) Análise Balanço 2022 – Indicadores econômicos-financeiros: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC); ficou comprovado mediante a apresentação pelo licitante através do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis a penas do último exercício social(2023), que possui índices de LG (liquidez geral), SG (solvência geral) e LC (liquidez corrente), suficientes

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA		
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01 A 31/12		
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ:</b>		
<b>Índice de Liquidez Geral:</b>		
I.L.G. = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	I.L.G. = 35.197.994,88	
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	34.567.356,25	1,02
<b>Índice de Liquidez Imediata:</b>		
I.L.I. = Disponibilidades	I.L.I. = 35.380.908,01	1,06
Passivo Circulante	33.443.867,11	
<b>Índice de Liquidez Corrente:</b>		
I.L.C. = Ativo Circulante	I.L.C. = 35.197.994,87	
Passivo Circulante	33.443.867,11	1,05
<b>Índice de Liquidez Seca:</b>		
I.L.S. = Ativo Circulante - Estoques	I.L.S. = 35.197.994,88	1,05
Passivo Circulante	33.443.867,11	
<b>ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAIS:</b>		
<b>Grau de Endividamento:</b>		
G.E. = Capital de Terceiros	G.E. = 34.567.356,25	0,94
Ativo Total	36.890.149,74	
<b>Solvência Geral:</b>		
S.G. = Ativo Total	S.G. = 36.890.149,74	1,07
Capital de Terceiros	34.567.356,25	
<b>Composição de Endividamento:</b>		
C.E. = Exigível a curto prazo	C.E. = 33.443.867,11	0,97
Capital de terceiros	34.567.356,25	
<b>ÍNDICE DE RENTABILIDADE</b>		
<b>Índice de Giro do Ativo:</b>		
I.G.A. = Receita de Vendas/Serviços	I.G.A. = 4.251.332,76	
Ativo	36.890.149,74	0,12
<b>Margem Operacional:</b>		
M.O. = Lucro/Prejuízo do Exercício	M.O. = (2.743.887,60)	
Receitas de Vendas	4.251.332,76	(0,65)
<b>Rentabilidade do Ativo:</b>		
R.A. = Lucro/Prejuízo do Exercício	R.A. = (2.743.887,60)	
Ativo	36.890.149,74	(0,07)
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido:</b>		
R.P.L. = Lucro/Prejuízo do Exercício	R.P.L. = (2.743.887,60)	
Patrimônio Líquido	2.322.793,49	(1,18)



ASSOCIÇÃO INSTITUCIONAL DE CONTABILIDADE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE

Barrueta, 31 de dezembro de 2023.

MARCELO  
 ZANINI 15P199419/O-4

Sócio/Adm: Rafael Prudente Carvalho Silva  
 CPF: 350.882.968-51

Contabilista: Marcelo Zanini  
 TC CRC: 15P199419/O-4



Item e, f) Análise Balanço 2023 – Indicadores econômicos-financeiros: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), ficou comprovado mediante a apresentação pelo licitante através do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis a penas do último exercício social(2023), que possui índices de LG (liquidez geral), SG (solvência geral) e LC (liquidez corrente), suficientes



MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA		
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01 A 31/12		
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ:</b>		
<b>Índice de Liquidez Geral:</b>		
I.L.G. = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	I.L.G. = 35.197.994,88	
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	34.567.356,25	1,02
<b>Índice de Liquidez Imediata:</b>		
I.L.I. = Disponibilidades	I.L.I. = 35.380.908,01	1,06
Passivo Circulante	33.443.867,11	
<b>Índice de Liquidez Corrente:</b>		
I.L.C. = Ativo Circulante	I.L.C. = 35.197.994,87	
Passivo Circulante	33.443.867,11	1,05
<b>Índice de Liquidez Seca:</b>		
I.L.S. = Ativo Circulante – Estoques	I.L.S. = 35.197.994,88	1,05
Passivo Circulante	33.443.867,11	
<b>ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITALS:</b>		
<b>Grau de Endividamento:</b>		
G.E. = Capital de Terceiros	G.E. = 34.567.356,25	0,94
Ativo Total	36.890.149,74	
<b>Solvência Geral:</b>		
S.G. = Ativo Total	S.G. = 36.890.149,74	1,07
Capital de Terceiros	34.567.356,25	
<b>Composição de Endividamento:</b>		
C.E. = Exigível a curto prazo	C.E. = 33.443.867,11	0,97
Capital de terceiros	34.567.356,25	
<b>ÍNDICE DE RENTABILIDADE</b>		
<b>Índice de Giro do Ativo:</b>		
I.G.A. = Receita de Vendas/Serviços	I.G.A. = 4.251.332,76	
Ativo	36.890.149,74	0,12
<b>Margem Operacional:</b>		
M.O. = Lucro/Prejuízo do Exercício	M.O. = (2.743.887,60)	
Receitas de Vendas	4.251.332,76	(0,65)
<b>Rentabilidade do Ativo:</b>		
R.A. = Lucro/Prejuízo do Exercício	R.A. = (2.743.887,60)	
Ativo	36.890.149,74	(0,07)
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido:</b>		
R.P.L. = Lucro/Prejuízo do Exercício	R.P.L. = (2.743.887,60)	
Patrimônio Líquido	2.322.793,49	(1,18)


 Adulção de Responsabilidade por DANOS FISCALIS  
 OBRIGADA  
 DE USAR o Selo de ACOG  
 em TODAS as Operações de Prestação de Serviços  
 Contábeis  
 Emitido em 01/01/2024 09:00

Sócio/Adm: Rafael Prudente Carvalho Silva  
CPF: 350.882.968-51

Barueri, 31 de dezembro de 2023.  
 MARCELO  
 ZANINI 15P199419/O-4  
 Contabilista: Marcelo Zanini  
 TC CRC: 15P199419/O-4

#### 4. Conclusão:

Diante do exposto e fundamentos mencionados no presente Parecer Contábil, concluímos:

Considerando a solicitação da Comissão de licitação para emissão de Parecer Contábil complementar, relacionado ao processo de contratação, através de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024, quanto às documentações apresentadas pela empresa para análise da sua habilitação



econômico-financeira, referente ao balanço patrimonial de 2022 e 2023, ora acostado em 26/06/2024, temos as seguintes considerações:

8

A empresa, apresentou os documentos faltantes, com a finalidade de demonstrar e cumprir aptidão econômica da licitante, em relação às obrigações decorrentes do futuro contrato, referente aos balanços patrimoniais dos exercícios sociais de 2022 e 2023, acompanhado dos seguintes documentos: SPED/ECD, **demonstração de resultado de exercício e indicadores econômicos com os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação realizada pelo licitante ao pregoeiro.**

Portanto, de todo o exposto, após análise desta Assessoria Contábil, apresentamos parecer favorável à empresa licitante, tendo em vista, que os documentos apresentados estão de acordo com as regras estabelecidas no Edital em epigrafe, relativos entrega dos balanços de 2022 e 2023 e suas demonstrações contábeis, devidamente acompanhadas da SPED/ECD e dos índices economicos e financeiros, que demosntram que a Licitante apresenta de acordo com o Edital, **qualificação econômico-financeira.**

É o Parecer.



BERIGRE CONTABILIDADE  
DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA  
CONTADOR CRC-CE 014.353/O-7  
Assessor Contábil - CREF5/CE

